

de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança. Para estes cursos, serão leccionadas aulas do 1.º ano do 2.º ciclo no ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 3.º

Cessação da atribuição dos graus actuais

A atribuição do grau de licenciatura e de bacharelato pelo modelo bietápico cessará definitivamente, no máximo, no final do ano lectivo 2008/2009.

Artigo 4.º

Transição para a nova organização de estudos

1. Os alunos que no ano lectivo 2006-2007 se encontravam inscritos numa licenciatura bietápica e que não hajam obtido o grau de licenciatura poderão, alternativamente:

- a) Ser integrados na nova organização curricular, sendo-lhes creditada a formação obtida no âmbito da licenciatura bietápica;
- b) Manter-se no actual plano de estudos, tendo em conta o disposto nos artigos 2.º e 3.º.

2. Os alunos que optem pela alternativa referida na alínea b) do número anterior:

- a) Serão obrigatoriamente integrados na nova organização curricular se, no final do ano lectivo 2008/2009, não tiverem concluído os seus estudos;
- b) Poderão solicitar, no início do ano lectivo de 2008/2009, a integração na nova organização curricular;
- c) Se ficarem inscritos no 1.º ciclo da licenciatura bietápica, não terão acesso ao 2.º ciclo quando obtiverem o grau de bacharelato;
- d) Terão apoio e tutoria pessoal logo que deixem de ser leccionadas aulas das disciplinas em que se encontrem inscritos, podendo ainda frequentar aulas de unidades curriculares equivalentes na nova organização curricular.

Artigo 5.º

Creditação de formação

Compete ao conselho científico de cada Escola, ouvido o respectivo Conselho Pedagógico, proceder à creditação na nova organização de estudos da formação obtida no âmbito das licenciaturas bietápicas e fixar o número de créditos e as unidades curriculares que cada aluno deverá realizar, quando transite para a nova organização de estudos.

Artigo 6.º

Cursos ainda não adequados

A regulamentação do processo de transição curricular, para os cursos que ainda não foram alvo de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, será efectuada posteriormente.

Artigo 7.º

Disposições finais

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 30025/2007

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 23 de Novembro de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 26 a 30 de Novembro de 2007, a Teresa Maria Pinto Alves Augusto Duarte Gonçalves Professora Adjunta na Escola Superior de Educação deste Instituto.

5 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Edital n.º 1101/2007

1 — Torna-se público que, em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, e as demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso

de provas públicas, para recrutamento de um Professor — Adjunto da área científica de Marketing, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco

2 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que, reunindo as condições exigidas no artigo 18 do Dec. lei 185/81 de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psicológico exigíveis para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de ter satisfeito a lei do Serviço Militar;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- f) Cinco exemplares do Curriculum Vitae detalhado e actualizado, bem como dos documentos que comprovem as habilitações académicas, experiência profissional e as publicações referidas no *Curriculum Vitae* que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei 185/81 de 1 de Julho.

4.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

4.2 — O currículo profissional deverá por em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógicas e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no ensino superior politécnico, traduzida em experiência docente no ensino superior e na área científica para a qual foi aberto o concurso.

5 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de recepção, para Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida Pedro Alvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o Presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo primeiro vogal:

Presidente — António Mendes Pinto — Professor — Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Rui Armando Gomes Santiago — Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Tomás Beñegil Palácios — Professor Titular da Universidade de Extremadura (UNEX);

Alzira Maria Ascensão Marques — Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria.

7 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 30026/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 12 de Dezembro de 2006, foi autorizada — após bom cabimento de 22.11.2006 a renovação da contratação, de acordo com o disposto artigo 9.º, dos n.os 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente — no Departamento de Ciências Laboratoriais

Aplicadas na Saúde — Sector de Farmácia, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, do Licenciado António Jorge Dias Balteiro, pelo período com início a 01 de Dezembro de 2006 e término a 30 de Novembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 140.

29 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30027/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 11.10.2007 a contratação — em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnica Profissional Especialista — Área de Biblioteca e Documentação da carreira Técnico Profissional, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da candidata seriada no concurso interno de acesso limitado — Licenciada Maria Adelina da Costa Dias de Carvalho com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, considerando-se rescindida a situação contratual anterior à mesma data, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 269.

5 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30028/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 09.10.2007 a contratação — em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico Principal — Área de Apoio às Actividades Científica, Pedagógica, de Investigação, de Avaliação e Formação da carreira Técnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do candidato seriado no concurso interno de acesso limitado — Licenciado Fernando José Campos Pinto com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, considerando-se rescindida a situação contratual anterior à mesma data, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 400.

5 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30029/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 09.10.2007 a contratação — em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Técnica Profissional Especialista — Área de Secretariado da carreira Técnico Profissional, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da candidata seriada no concurso interno de acesso limitado — Paula Cristina Rega Moura Lamas com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, considerando-se rescindida a situação contratual anterior à mesma data, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 269.

5 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30030/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 29 de Outubro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 22.10.2007 a contratação — em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico Superior Principal — Área de Relações Públicas, da carreira Técnica Superior, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da candidata seriada no concurso interno de acesso limitado — Licenciada Alda Maria Ferreira Antunes com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007, considerando-se rescindida a situação contratual anterior à mesma data, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 510.

5 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30031/2007

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 13 de Novembro de 2007, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 29.10.2007 a contratação — em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico de 1.ª Classe — Área de Apoio às Actividades Científica, Pedagógica, de Investigação, de Avaliação e Formação da carreira Técnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do candidato seriado no concurso interno de acesso limitado — Bacharel João Paulo Louzada Queiró com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007, considerando-se rescindida a situação contratual anterior à mesma data, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 340.

5 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 2198/2007

Por ter saído com inexactidão no Despacho (extracto) 281/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, referente à renovação da contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto do Licenciado Henrique Manuel Carvalho Teixeira Santos onde se lê “com a remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 100”, deve ler-se “com a remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 135.”.

29 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 30032/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, a Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, dos dias 15 a 20 de Dezembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 30033/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Paulo Jorge Santos Almeida, professor adjunto de nomeação provisória, do departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas, da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, autorizada a nomeação definitiva, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, com efeitos a 01 de Julho de 2007.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 30034/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo Jaime Silva Pereira, com a categoria de equiparado a assistente (2º triénio) em regime de tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 07 de Dezembro de 2007 e 06 de Dezembro de 2009.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 30035/2007

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo Jaime Silva Pereira, com a categoria de equiparado a assistente (2º triénio) em regime de tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 07 de Dezembro de 2007 e 06 de Dezembro de 2009.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 30036/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha deste Instituto e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-